



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 005/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 509/2007 – 4ª ZE, de 27/12/2007 (prot. 18952), da Sra. Chefe da 4ª Zona Eleitoral – Natal/RN,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOÃO BATISTA DE FARIAS FILHO**, Técnico M III, matrícula n.º 60001397, do Quadro de Pessoal Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no Cartório da 4ª Zona Eleitoral – Natal, com efeitos a partir de 27/12/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 08 de janeiro de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN